



Interreg
Espana - Portugal

Fondo Europeo de Desarrollo Regional
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



UNIÓN EUROPEA
UNIÃO EUROPEIA



EUROACELERA



BASES DA CONVOCATÓRIA
SEGUNDO PROGRAMA
TRANSFRONTEIRIÇO
DE ACELERAÇÃO



Interreg
Espanña - Portugal

Fondo Europeo de Desarrollo Regional
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



EUROACELERA

O que é o EUROACELERA?

EUROACELERA é um projeto de cooperação transfronteiriça, co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) INTERREG EP-A Espanha V Portugal (POCTEP) 2014-2020, que promove o desenvolvimento das zonas fronteiriças de Espanha e Portugal.

O seu objetivo é transformar a EUROACE (Extremadura, Alentejo e Centro de Portugal) num **pólo de desenvolvimento, atração e retenção de jovens talentos**, através da criação de um **ecossistema empresarial transfronteiriço**.

O projeto **EUROACELERA** implicará a criação de uma comunidade Euroace para o empreendedorismo, acelerando projetos de negócios baseados no conhecimento, dando prioridade ao sector da população entre os **18 e os 35 anos de idade, estudantes, licenciados e graus de formação superior da Universidade, assim como jovens investigadores**.

Este programa pretende estimular a criação de empresas como resultado de projetos de capacitação com potencial comercial, bem como linhas de trabalho que aproveitam os domínios científicos e tecnológicos pré-existentes e mais influentes no atendimento dos desafios competitivos das regiões participantes. Além disso, dará atenção especial ao hiato de género, à ruralidade e à dispersão territorial.

As regiões participantes já possuem estratégias regionais para a promoção da cultura empreendedora entre os mais jovens e para a aceleração conjunta de projetos empresariais baseados no conhecimento. A cooperação transnacional para estas regiões no âmbito do **POCTEP** torna-se uma oportunidade para a realização de um modelo uniforme de intervenção transfronteiriça, a conexão supra-regional deste modelo, bem como para a dinamização internacional de *startups* locais.

O projeto conta com um **consorcio** formado por 14 entidades:

- Extremadura Avante Servicios Avanzados a Pymes, S.L.U
- Dirección General de Empresa y Competitividad de la Junta de Extremadura
- Fundecyt-PCTEX
- Dirección General de Formación Profesional y Universidad de la Junta de Extremadura
- Instituto de la Juventud de Extremadura
- Instituto de la Mujer de Extremadura
- Asociación de Jóvenes Emprendedores y Empresarios de Extremadura
- Inversiones Sunhunter
- Conector IDE
- Associação Nacional de Jovens Empreendedores (ANJE)
- Instituto Politécnico de Leiria
- Instituto Politécnico de Portalegre
- Instituto Pedro Nunes
- Universidade de Évora



JUNTA DE EXTREMADURA

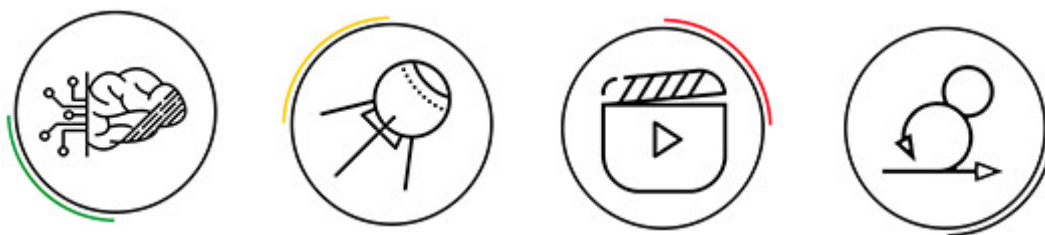


1. Objetivo da convocatória

A “Segunda Convocatória do Programa Transfronteiriço de Aceleração” visa **selecionar até 30 projetos de negócios de Extremadura e Portugal** (doravante, "Projeto" ou "Projetos") para incentivar e promover a maturidade através de uma metodologia de aceleração específica.

Os participantes do programa serão selecionados de forma equitativa entre os projetos espanhóis e portugueses.

2. O que te oferecemos?



Os projetos selecionados serão incorporados num Programa de Aceleração de **dois meses e meio de duração aproximada**, que ocorrerá desde inícios do mês de maio até a metade de julho de 2019, permitindo o desenvolvimento da sua atividade, a ser promovida durante este período, bem como a validação do modelo de negócio proposto.

O Segundo Programa Transfronteiriço de Aceleração oferece aos projetos selecionados um lugar nesta chamada que incluirá o seguinte:



Interreg
Espanña - Portugal

Fondo Europeo de Desarrollo Regional
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



UNIÓN EUROPEA
UNIÃO EUROPEIA



EUROACELERA

- **FASE I.** Esta fase terá uma duração de **6 semanas, aproximadamente**, e dela poderão fazer parte todos os projetos seleccionados. A fase I contará com os seguintes serviços:

○ **ASSESSORAMENTO**

Os projetos contarão com a ajuda de uma equipa de profissionais que realizarão um diagnóstico personalizado de cada projeto, analisando as necessidades concretas do mesmo e da equipa promotora.

Como resultado será obtido um roteiro personalizado de cada um dos projetos participantes, adaptando os diferentes serviços oferecidos segundo as necessidades detetadas.

○ **FORMAÇÃO**

Esta fase será composta por **3 workshops** sobre temáticas que abordam os principais aspetos para a definição e desenvolvimento das iniciativas empresariais:

- Design thinking e Lean Startup.
- Desenvolvimento de clientes.
- Comunicação.

As sessões formativas serão desenvolvidas de maneira conjunta para todos os projetos participantes procedentes de Extremadura e Portugal. Duas delas serão celebradas em **Badajoz** e uma em **Évora**.

Cada sessão formativa será realizada em horário manhã e tarde, com conteúdos teóricos, práticos e dinâmicas de *networking*.



Interreg
Espanña - Portugal

Fondo Europeo de Desarrollo Regional
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



UNIÓN EUROPEA
UNIÃO EUROPEIA



EUROACELERA

○ **MENTORIA**

Nesta primeira fase, os projetos participantes contarão com o apoio de pessoas com mais de 10 anos de experiência profissional e que atualmente fazem parte da **Rede de Mentores e Mentoras Transfronteiriços do EUROACELERA**, que lhes ajudarão a assentar a sua ideia e encontrar a melhor forma para otimizar o seu modelo de negócio.

○ **FORMAÇÃO BÁSICA EM FINANCIAMENTO**

Nesta fase, os projetos participantes terão 2 workshops de formação básica sobre financiamento, onde serão tratados temas como **Introdução ao Plano económico/financeiro e as diferentes Fórmulas de financiamento** a que podem ter acesso.

- **FASE II.** Esta fase terá uma duração de 5 semanas aproximadamente e, na mesma, poderão participar até 10 projetos que desfrutarão de:

○ **FORMAÇÃO**

Completar-se-á a formação recebida na primeira fase com 2 workshops sobre temáticas específicas que ajudem os projetos a avançar com a implementação de sua ideia:

- Marketing e estratégia de posicionamento.
- Gestão comercial e vendas.

As sessões formativas desenvolver-se-ão de forma conjunta para todos os projetos participantes procedentes da Extremadura e Portugal. Uma delas será realizada em **Badajoz** e a outra em **Évora**.



Interreg
Espanña - Portugal

Fondo Europeo de Desarrollo Regional
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



UNIÓN EUROPEA
UNIÃO EUROPEIA



EUROACELERA

○ **TUTORIA**

Nesta fase os projetos contarão com a ajuda de uma pessoa que orientará de forma a transformar os projetos numa realidade de negócio. Esta tutoria permitirá que os participantes revejam, melhorem e finalizem o seu plano de negócio, bem como o aconselhamento nas diferentes áreas e etapas do projeto, até à possível constituição da empresa.

○ **MENTORIA**

Nesta fase os projetos receberão 20 horas de Mentoria em grupo e 4 horas de Mentoria Individual por projeto, entre outras, nas seguintes áreas de conhecimento:

- **MENTORIA JURÍDICA E LABORAL**
- **MENTORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**
- **MENTORIA DE GESTÃO E DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIO**

○ **CAPACITAÇÃO PARA O ACESSO AO FINANCIAMENTO**

Será transmitido aos participantes a forma de apresentar os seus projetos perante os investidores, mostrando-lhes os diferentes aspetos que os investidores avaliam no momento de investir num projeto, desde como planear uma sessão de procura de financiamento, como se negocia com os diferentes tipos de investidores, o que avalia uma entidade financeira/investidor de um projeto, até técnicas de comunicação de projetos perante entidades de financiamento/investimento.

Desta forma, os 10 projetos da segunda fase terão acesso, pelo menos, a três horas de tutoria personalizada para resolver todas as dúvidas que possam



Interreg
Espanña - Portugal

Fondo Europeo de Desarrollo Regional
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



EUROACELERA

surgir sobre a elaboração de um plano económico-financeiro, definição de produtos/serviços, eleição dos produtos financeiros mais adequados para cada projeto, resolução de dúvidas sobre conceitos relacionados com a temática, etc.

○ **VISITAS DE EXPERIÊNCIA**

Os projetos que participem na segunda fase do Programa Transfronteiriço de Aceleração terão a possibilidade de participar nas visitas que serão organizadas no âmbito do programa, para **conhecer experiências de negócio de referência em Espanha e Portugal.**

3. Requisitos e condições de participação

Poderão participar na presente convocatória:

- - Ideias e/ou projetos de negócio em fase de desenvolvimento, ou empresas já constituídas que queiram desenvolver uma nova ideia de negócio.
- Equipa de promotores em que todos os membros sejam maiores de idade, com idades, prioritariamente, entre 18 e os 35 anos.
- Disponibilidade de pelo menos uma pessoa da equipa promotora para participar nas sessões presenciais organizadas no processo de aceleração.
- O projeto de negócio deverá ser desenvolvido e ter morada fiscal na região da Euroace.
- Ter computador próprio (ou acesso a um) e ligação à Internet para realizar algumas das formações e/ou tutoriais.

4. Propriedade dos trabalhos


Em todos os momentos o Projeto será propriedade dos seus promotores, assim como as possíveis patentes que possam derivar dele ou os lucros que possam ser gerados. A participação no programa de aceleração não implicará a transferência de qualquer participação na entidade jurídica constituída, que seja constituída pelos promotores ou equipa do Projeto, para as entidades que promovem a iniciativa, seus mentores ou qualquer empresa que colabore no programa de aceleração.

5. Processo de inscrição


O proceso de inscrição realizar-se-á através de www.euroacelera.com, na secção do “Programa Transfronteiriço de Aceleração”, completando o formulário de registo correspondente.


6. Calendário

MARÇO						
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31


 Lançamento da convocatória

ABRIL						
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

 Final das candidaturas

 Avaliação das candidaturas e entrevistas aos projetos apresentados

MAIO						
Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

 Evento Início



Interreg
Espanña - Portugal

Fondo Europeo de Desarrollo Regional
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



UNIÓN EUROPEA
UNIÃO EUROPEIA



EUROACELERA

7. Prazo para apresentação das candidaturas

O início das inscrições **começa no dia 1 de março de 2019 e terminará no dia 1 de abril de 2019.**

8. Processo de selecção

A avaliação dos projetos e a sua selecção serão levados a cabo por um Júri constituído para o efeito, por representantes dos parceiros do EUROACELERA.

Neste processo de selecção ter-se-á em conta, por um lado a pontuação obtida por cada projeto segundo os critérios de avaliação estabelecidos no ponto 12 das presentes bases, assim como a entrevista pessoal que será realizada com os representantes dos projetos.

9.1 Reservas

Os projetos que não forem seleccionados permanecerão em reserva no caso de algum dos participantes renunciar ou desistir durante o programa.

9. Participação no programa e aceitação das bases

A participação na presente convocatória implica a aceitação destes termos.

Qualquer incumprimento dos prazos ou procedimentos refletidos nestas bases privará o participante do direito a participar na Convocatória.

Será assinado um acordo com os seleccionados, no qual os marcos do desenvolvimento do projeto serão determinados e o vínculo entre ambas as partes será regulado durante a duração do programa de aceleração.

O que não esteja previsto nestas Bases seguirá as disposições das decisões adotadas pela organização.



Interreg
Espanña - Portugal

Fondo Europeo de Desarrollo Regional
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



UNIÓN EUROPEA
UNIÃO EUROPEIA



EUROACELERA

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações e documentação fornecidas, podendo a organização solicitar, se assim julgar necessário, provas da veracidade dessas informações e documentação.

10. Avaliação dos projetos

O programa EUROACELERA valorizará os projetos apresentados conforme a seguinte lista de critérios:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTOS
GRAU DE ORIGINALIDADE E INOVAÇÃO		40 pontos
Grau de originalidade	Ideia existente. Incorporação de novas soluções.	15
Utilidade	Grau de utilidade do projeto. Necessidades e soluções.	5
Equipa promotora	Perfil formativo e profissional, motivação e capacidade da equipa promotora.	20
IMPACTO NO DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES		30 pontos
Geração de emprego	Número de empregos (incluindo os da equipa promotora)	9
Âmbito de atuação	Instalações e pontos de atenção e / ou venda (nacional, regional, local...)	6
RIS 3	Contribuição para as estratégias de especialização inteligente da EUROACE.	15
VIABILIDADE TÉCNICO- ECONÓMICA E FINANCEIRA		30 pontos
Atividade	Análise da atividade e aperfeiçoamento do produto ou serviço	10
Análise de mercado	Análise da demanda potencial e do seu volume estimado	5
Recursos Técnicos e Humanos	Avaliação dos perfis do pessoal que faz parte dos RH do projeto, da estrutura organizacional, bem como os meios técnicos necessários.	5
Estratégia de marketing	Análise da estratégia de venda dos produtos/ serviços.	5
Plano económico-financeiro	Demonstrações financeiras projetadas: plano de financiamento de investimentos, demonstração de resultados ...	5

11. Dados pessoais

Em conformidade com as disposições da Lei Orgânica 15/1999, sobre a Proteção de Dados Pessoais, de 13 de dezembro (LOPD), informa-se que os dados pessoais incluídos nesta chamada serão integrados num arquivo de propriedade da Extremadura Avante S.L.U. e/ou suas afiliadas, registadas no Registo Geral de Proteção de Dados. Os dados serão usados com a finalidade de gerir todas as questões relacionadas com solicitações e na execução de relacionamentos subsequentes que possam ser estabelecidos entre si e a Extremadura Avante S.L.U. e/ou suas subsidiárias. Você pode exercer os direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição escrevendo para Extremadura Avante S.L.U. e / ou suas subsidiárias através de carta dirigida ao Chefe de Segurança, na Avda. José Fernández López, 4, 06800 Mérida (Badajoz), Espanha.